MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 700, DE 28 DE JUNHO DE 2002.-

Cria Comissão Especial - Segurança Pública.-

O Senhor Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica criado uma Comissão Especial com a finalidade de tratar junto ao Governo do Estado a questão da Segurança Pública em nosso Município, devido ao excesso de denúncias ocorridas sobre furtos e arrombamentos.

Art. 2° - A referida Comissão será constituída nos termos regimentais, terá duração de 30 (trinta) dias para funcionamento e conclusão dos trabalhos.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 28 de junho de 2002.-

Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA
Presidente

Registre-se:

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ
1° Secretário

Digitalizado com CamScanner